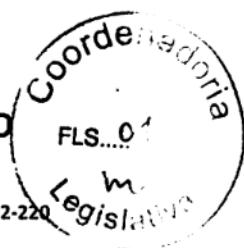




Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 74 / 2022

Campo Mourão, 16 / 8 / 22 Horas 16:45

marcelo

PROTOCOLISTA

SÚMULA

Nos termos da Resolução n. 11, de 03, de junho de 2013, registramos a seguinte Súmula:

Pioneiro Arno Goetz.

Nomear a Pista de Bolão com o seguinte nome:

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 16, de agosto, de 2022.



Assinado digitalmente por:
IBNÉIAS TEIXEIRA
Vereador
026.929.179-28
16/08/2022 16:41:53

IBNÉIAS TEIXEIRA
"BINA"

Vereador – CIDADANIA.

Ao Senhor,
Jadir Soares - Pepita,
Presidente do Poder Legislativo
/Nesta.

Poder Legislativo de Campo Mourão
Processo nº 1213 / 2022
Código Verificador : 3KXMDRLO
Requerente: IBNÉIAS TEIXEIRA
Data / Hora: 23/08/2022 13:32
Assunto: Processo Legislativo
Subassunto: Súmula



000000000000000016576

A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA



REQUERIMENTO Nº _____ /2022

SÚMULA Nº 74 /2022.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

☒ *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

☐ existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ *não há qualquer óbice.*

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ *não há qualquer óbice.*

☐ a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2022 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

☐ a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 22 de Agosto de 2022.

Marcelo Antonio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:

Proposição: Súmula nº 74/2022 – Bina

NOMEAR A PISTA DE BOLÃO COM O SEGUINTE NOME: PIONEIRO ARNO GOETZ.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- () Não
- (X) Sim (Legislação digital constante na rede: BIBLIOTECA (\\10.1.1.100))

Lei 2621/2010 - Denomina as Vias Públicas do Jardim América da Planta Geral do Município.

Lei 2815/2011 - Disciplina a denominação de próprios e logradouros públicos.

Lei 4039/2019 - Dispõe sobre a vedação de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de corrupção, improbidade, crimes contra a pessoa, e dá outras providências.

Lei Orgânica do Município de Campo Mourão.

Lei Complementar 59/2019 - Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Resolução 11/2013 - Institui normas para Registro de Súmulas visando a apresentação de proposições do Poder Legislativo de Campo Mourão - Estado do Paraná.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- (X) NENHUM ÓBICE QUANTO A TRAMITAÇÃO.
- () Já aprovada (167, I, a RI).
- () Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b).
- () Já transformado "integralmente" em diploma legal (167, I, C), necessitando de análise Jurídica.
- () Já transformado "parcialmente" em diploma legal (167, I, C), necessitando de análise Jurídica.
- () A proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 23 de agosto de 2022.



Assinado digitalmente por:
JULIANA GODOI DEL CANALE
Chefe - DCLAH
061.394.649-94
23/08/2022 14:18:41

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JULIANA GODOI DEL CANALE
Departamento de Controle Legislativo
e Arquivo Histórico





RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR.

- 1- Registro ciência a Súmula nº 74/2022 de Autoria do Vereador Bina - NOMEAR A PISTA DE BOLÃO COM O SEGUINTE NOME: PIONEIRO ARNO GOETZ. (Processo digital nº 1213/2022).
- 2- Encaminhe a DIJUR para Análise e Parecer Jurídico.



Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
006.017.919-83
24/08/2022 10:01:19

JADIR SOARES

Presidente

ZF/DGA

Campo Mourão, 24 de Agosto de 2022.


 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CATEGUJO ACESSO INT'L S/O ALTERNATIVE: <http://bit.ly/36Z1UJ2>
 COD. INDIC. SOBRES: 0060179-1983 - (006 017 919-83) EM 24/08/2022 10:01



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



DIRETORIA JURÍDICA

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: PRESIDÊNCIA

PARECER Nº. 530/2022
Ref.: SÚMULA Nº 74/2022
ORIGEM: IBNÉIAS TEIXEIRA "BINA"

Excelentíssimo Senhor Presidente

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei nº 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:

l



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



I - DO RELATÓRIO

O Ilustre Vereador Ibnéias Teixeira “Bina” apresenta **Súmula**, protocolizada sob o **nº 74/2022** - Processo Digital nº **1213/2022** - que registra: “Nomear a Pista de Boão com o seguinte nome: Pioneiro Arno Goetz”, protocolizada no dia 16 de agosto de 2022.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 22 de agosto de 2022, a inexistência de matéria registrada por outro Vereador, bem como a inexistência de óbice quanto às prejudicialidades e quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

O Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico, em 23 de agosto de 2022, certificou a seguinte legislação acerca da matéria: Resolução 11/2013, Lei Orgânica, Lei Complementar 59/2019 e Leis Ordinárias 2621/2010, 2815/2011 e 4039/2019.

Em 24 de agosto de 2022, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

II - DO MÉRITO

A Súmula requer o registro de **matéria (sem indicação da espécie de proposição)**, com intuito de nomear a Pista de Bolão com o nome “Pioneiro Arno Goetz”, senão vejamos:



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Nos termos da Resolução n. 11, de 03, de junho de 2013, registramos a seguinte Súmula:

Nomear a Pista de Bolão com o seguinte nome:
Pioneiro Arno Goetz.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 16, de agosto, de 2022.

Como já destacado, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 22 de agosto de 2022, a inexistência de matéria registrada por outro Vereador, bem como a inexistência de óbice quanto às prejudicialidades e quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

Imperioso mencionar que a legislação apontada pelo Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico, *por si só*, não constitui óbice à tramitação da presente proposição, visto representar justamente a legislação que disciplina a apresentação de súmulas, além da Lei Municipal 4039/2019 que apenas dispõe sobre a vedação de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de corrupção, improbidade, crimes contra a pessoa, e dá outras providências, bem como a legislação remanescente, que embora conexa, se revela distinta.

Todavia, conforme art. 1º, § 3º da Resolução 11/2013 “O objeto da Súmula será claro e específico, indicando de forma expressa a **espécie de proposição** que será utilizada para exteriorizar sua vontade legislativa”.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Além disso, conforme art. 258 da Lei Complementar Municipal 59/2018 “A denominação de bairros, logradouros e bens públicos far-se-á por **Lei específica**, de acordo com o disposto na presente Lei Complementar”, o que possivelmente inclui a Pista de Bolão.

Assim, verifica-se que a Súmula deixou de assinalar a espécie de proposição, no caso, **Projeto de Lei**, para registro da matéria com vistas nomear a Pista de Bolão com o nome “Pioneiro Arno Goetz”, motivo pelo qual, conclui-se que houve inobservância ao disposto no art. 1º, § 3º da Resolução 11/2013.

III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, na esteira dos pareceres já exarados por esta Diretoria Jurídica, devido ao objeto genérico da proposição em análise, se manifesta **contrária** à apresentação da presente Súmula.

É o parecer, *sub censura*.

Campo Mourão, 25 de agosto de 2022.

Sidney Kendy Matsuguma
Procurador Jurídico
OAB/PR 56.500



Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

1 - Registro ciência ao Parecer Jurídico nº. 590/2022 em que a Diretoria Jurídica se manifesta *contrária* à apresentação da Súmula nº 074/2022 de Autoria do Vereador Bina - NOMEAR A PISTA DE BOLÃO COM O SEGUINTE NOME: PIONEIRO ARNO GOETZ. (Processo Digital nº 1213/2022)

2 - Adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria.



Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
006.017.919-83
30/08/2022 15:19:09
JADIR SOARES

Presidente

ZF/DGA

Campo Mourão, 29 de Agosto de 2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 1213/2022
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://www.campomourao.pr.leg.br/portal>
POR JADIR SOARES 00601791983 - (006 017 919-83) EM 30/08/2022 15:19

